



OFÍCIO VEREADOR nº 1308/2011

São Roque, 10 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

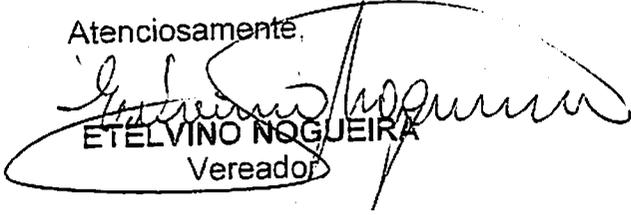
Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das ruas abaixo relacionadas, localizadas no **Bairro Pilão D'Água**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos (conforme croqui anexo).** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008, conforme a seguir:

1. Rua sem saída conhecida como "Estrada da Serra", identificada no croqui com o **número 1**, que se inicia na Estrada do Pilão D'Água;
2. Travessa sem saída com início na via identificada no croqui com o **número 1**;
3. Rua sem saída com início na Estrada Pilão D'Água, conhecida com o nome de "Neoscar";
4. Travessa sem saída, com início na Rua conhecida com o nome de "Neoscar".

Solicitamos ainda que junto à **CERTIDÃO** seja anexado um croqui dos locais ora solicitados.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

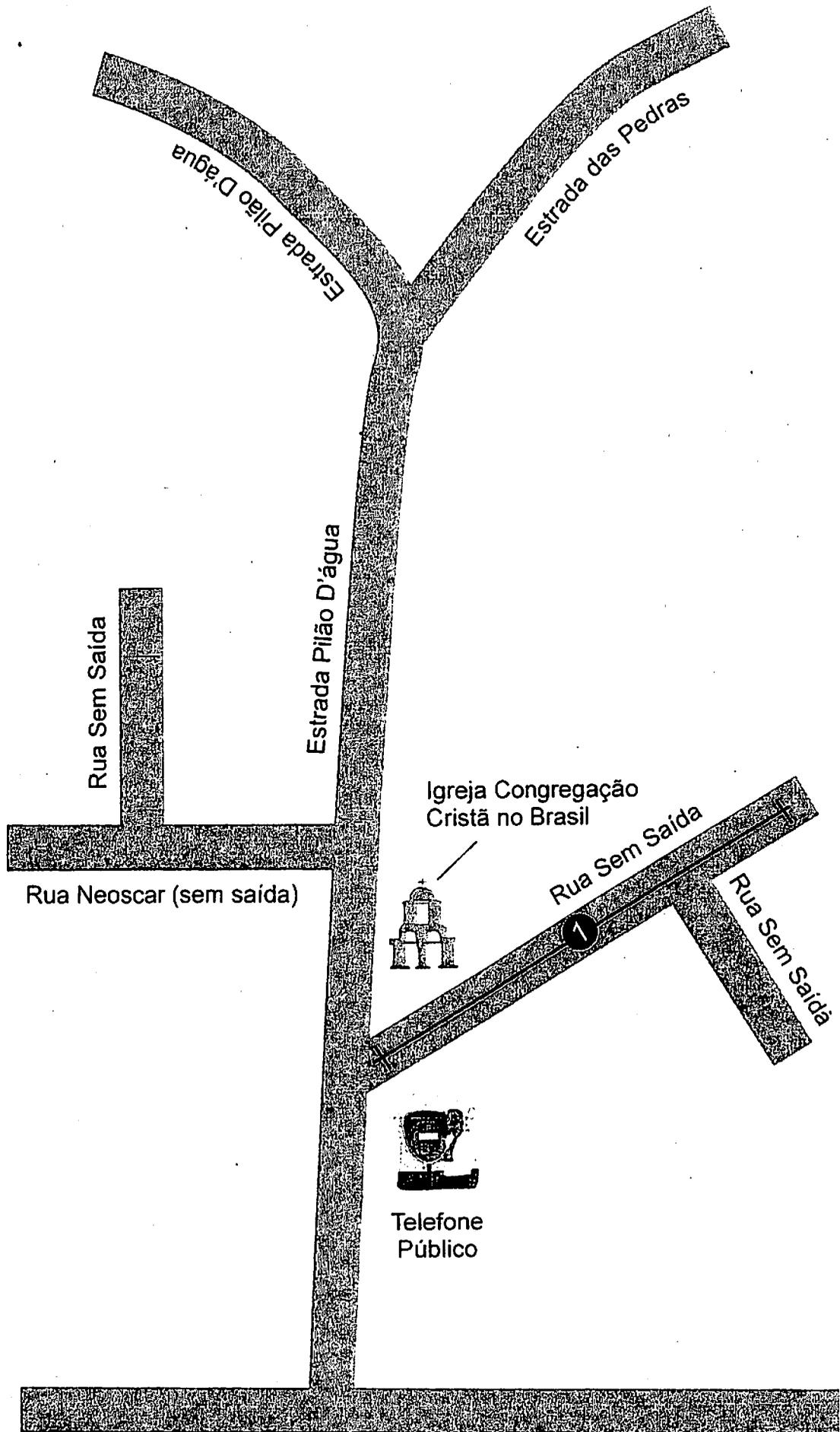

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MILTON BRASIL CAVALCANTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Roque – SP

PROCOLO Nº CETS 10/10/2011 - 11:29:27 06259/2011

/mabc

*recebi em
11/10/11
[assinatura]*



Divisa com o Município de Itapevi



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraSaoRoque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 730/2011

São Roque, 10 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

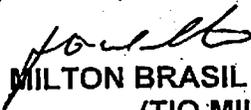
Em atenção ao pedido do Vereador Etelvino Nogueira, através do Ofício Vereador nº 1308/2011 (cópia anexa), solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de CERTIDÃO das ruas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Pilão D'Água, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos (conforme croqui anexo). Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008, conforme a seguir:

1. Rua sem saída conhecida como "Estrada da Serra", identificada no croqui com o número 1, que se inicia na Estrada do Pilão D'Água;
2. Travessa sem saída com início na via identificada no croqui com o número 1;
3. Rua sem saída com início na Estrada Pilão D'Água, conhecida com o nome de "Neoscar";
4. Travessa sem saída, com início na Rua conhecida com o nome de "Neoscar".

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui dos locais ora solicitados.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração

Atenciosamente,


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

Gabinete do Prefeito
Recebido em 13/10/11
Rub:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 00132/11

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 00730/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, foi verificado que as vias em questão são de domínio público, não possuem denominação oficial, as mesmas possuem:

Rua sem saída I: inicia-se na Estrada Pilão D'água e término em propriedade particular, com 190,0 metros de comprimento e 5,0 metros de largura.

Rua sem saída II: inicia-se na Rua sem saída I e término em propriedade particular, com 140,0 metros de comprimento e 4,0 metros de largura.

Rua Neoscar: inicia-se na Estrada Pilão D'água e término em propriedade particular, com 135,0 metros de comprimento e 5,0 metros de largura.

Rua sem saída III: Rua de domínio particular.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze. =.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0095/2012 – GP

São Roque, 30 de janeiro de 2012

Referência: Ofício Presidente n.º 730/2011

OV: 1308/11 – EN

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 00132/11, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

A D.T.L.
Para os devidos fins:

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Presidente

MN-scs.-